



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 42

IPIRANGA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 249
De 18 de novembro de 2015

RUDE MAINARDES, Secretário de Indústria e Comércio de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 150 de 27 de novembro de 2.014 e requerimento datado de 18/11/2.015, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **EVANDRO CARLOS AVILA LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 19/11/2.015 a 16/02/2.016, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

RUDE MAINARDES
Decreto n.º: 150/14

PORTARIA Nº 251
De 18 de novembro de 2015

RUDE MAINARDES, Secretário de Indústria e Comércio de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 150 de 27 de novembro de 2.014, e de acordo com o Ofício n.º: 318/2015 da Secretaria de Educação e Cultura e processo n.º: 1856/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I - Transferir em razão da necessidade dos serviços, a lotação do Servidor **IZALTINO GARRIGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista para desempenhar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, fica concedido ao referido servidor o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

RUDE MAINARDES
Decreto n.º: 150/14

PORTARIA Nº 252
De 23 de novembro de 2015

RUDE MAINARDES, Secretário de Indústria e Comércio de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 150 de 27 de novembro de 2.014 e requerimento datado de 09/11/2015, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **JULIANA DO ROCIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 09/12/2015 a 07/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

RUDE MAINARDES
Decreto n.º: 150/14

PORTARIA Nº 253
De 23 de novembro de 2015

RUDE MAINARDES, Secretário de Indústria e Comércio de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 150 de 27 de novembro de 2.014 e requerimento datado de 09/11/2015, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **JORGE GENESSI CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016, referente ao período aquisitivo de 1998/2003.

RUDE MAINARDES
Decreto n.º: 150/14

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
O Pregoeiro, Luiz Carlos Seixas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 239/2015 – Licitação nº. 137/2015 – Modalidade: Pregão Presencial. Data de Adjudicação: 01/12/2015. Objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia, em suprimento à Unidade Central de Saúde. Fornecedor: Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA. - CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Lote 1 - Item 1: Descrição: Tiras reagentes para determinação da glicemia, com 50 unidades. Marca: Roche. Quantidade: 600. Preço Unitário R\$ 63,00 - Total R\$ 37.800,00. Ipiranga, 01 de dezembro de 2015. Luiz Carlos Seixas – Pregoeiro.

DECRETO Nº. 126/2015

SÚMULA: Revoga Processo de Dispensa de Licitação que especifica e dá outras providências.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e a existência de fatos supervenientes, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº. 82/2015, tendo como objeto: Revisão de garantia veículo VW/Fox 1.0, placa: AYF-8904.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2015
PROCESSO Nº. 287/2015

OBJETO: Locação de equipamentos: mini carregadeira e caminhão.

FORNECEDORA: Balsa Nova Comercial Ltda - ME

VALOR TOTAL R\$: 21.398,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais)

ENDEREÇO: Rua Vereador José Chiqueto, nº. 968, na cidade de Balsa Nova, no Estado do Paraná.

CNPJ/MF Nº. 17.348.948/0001-35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Exercício da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2015	050011545105011032339039	1000
2015	050032678205011029339039	3000

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DISPENSA: 27 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

P O R T A R I A Nº. 243/2015

SÚMULA: Designa funcionário público para atuar como fiscal do contrato administrativo que menciona

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 73, da Lei nº. 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o Senhor **FABIANO RATIN ALVES**, cargo provimento efetivo **Engenheiro Civil CREA/PR nº. 69.552/D**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.700.275-0-SESPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.046.619-80 , para atuar como fiscal do **Contrato Administrativo nº. 171/2015**, firmado com a empresa CONSTRUTORA MAV LTDA ME – CNPJ: 07.525.537/0001-14, tendo como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de quadra coberta. Local do objeto: Perímetro Urbano - Escola Anita Taborda Púglia - Ipiranga - PR . Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 861,56 m2

Artigo 2º. – Fica o fiscal da Administração obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos treze dias de novembro, do ano dois mil e quinze.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 244/2015

SÚMULA: Designa funcionário público para atuar como fiscal do contrato administrativo que menciona.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 73, da Lei nº. 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o Senhor Designar o Senhor **FABIANO RATIN ALVES**, cargo provimento efetivo **Engenheiro Civil CREA/PR nº. 69.552/D**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.700.275-0-SESPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.046.619-80 , para atuar como fiscal do **Contrato Administrativo nº. 173/2015**, firmado com a empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME - CNPJ: 10.773.614/0001-60, tendo como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de cobertura de quadra. Local do Objeto: Perímetro Urbano – Escola Municipal João Leonel Denck – Ipiranga PR. Área total: 627,00m².

Artigo 2º. – Fica o fiscal da Administração obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos treze dias de novembro, do ano dois mil e quinze.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2015

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 120/2015, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitantes Vencedora, observada as demais disposições legais e pertinentes: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e fluido para atendimento à população através da Unidade Central de Saúde e hospital Municipal. FORNECEDOR: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 05.601.552/0001-79 - LOTE 1 - Valor Total do Lote: 30.396,00 (trinta mil, trezentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de oxigênio medicinal c/10m3	LINDE	CIL	120,00	R\$ 63,50	R\$ 7.620,00
2	Oxigênio fluido, carga com 7 m3	LINDE	CIL	150,00	R\$ 44,70	R\$ 6.705,00
3	Oxigênio fluido, carga com 3 m3	LINDE	CIL	150,00	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
4	Oxigênio fluido, carga com 1 m3	LINDE	CIL	90,00	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00

Ipiranga/PR, 20 de outubro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2015**

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 129/2015, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes. **OBJETO:** Aquisição de suplemento para dieta enteral para o paciente Marcos Antônio Bachinski. **FORNECEDOR:** A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ: 11.138.620/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Exclusivo mix de proteínas de alto valor biológico essencial na recuperação nutricional de crianças. Indicações: Crianças com risco nutricional ou desnutridas, hospitalizadas ou em cuidado domiciliar, que necessitam de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica 1,0 a 1,5 Kcal/ml Apresentação 380g Calorias por embalagem 1730 kcal Distribuição calórica PT 12% 31g/L CH 53% 132g/L LIP 35% 39g/L Fonte PT 61% Caseinato de ca 28% Proteína Isolada do Soro do Leite 11% Proteína Concentrada do Leite Fonte CH 24% Sacarose 76% Maltodextrina Fibra alimentar Isento Fonte LIP 27% Óleo de Soja 59% Óleo de Canola 14% Triglicerídeos de cadeia média Perfil lipídico Ac. Graxos Saturados: 7% Ac. Graxos Monoinsaturados: 15% Ac. Graxos Poli-insaturados: 13% KCAL npt/gN 180:1 W6:W3 5,2 :1 OSMOLALIDADE mOsm/Kg água 381 Sabor Baunilha Preparo Para homogeneizar utilizar mixer ou liquidificador. Dissolver em água potável (rº ambiente). Registro Rg MS: 6.6320.0010.001-2 Colher - medida 7,3 g = 33 kcal Rendimento por embalagem 9 doses de 200 ml Diluição 1,0 kcal/ml = 6 medidas + 170 ml água 1,2 kcal/ml = 7 medidas + 160 ml água 1,5 kcal/ml = 9 medidas + 154 ml água. lata 400 g	Trophic Infant Prodiat	Un	180,00	30,95	5.571,00

Ipiranga/PR, 24 de novembro de 2015.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO MD Nº 17/2015

SÚMULA: Aprova o relatório final e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar irregularidades na aquisição, distribuição e armazenamento de colchões, cobertores e cestas básicas de alimentos pelo município de Ipiranga no exercício de 2014.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento nº 01/2014 e composta através da Resolução nº 09/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

MAICON VINICIUS DALAZOANA
PRESIDENTE

LAERTES PRESTES
Vice-Presidente

MIGUEL ANGELO BLUM
1º Secretário

ALTAIR BOZA CORREIA
2º Secretário

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone: (0xx42) 3242-1551 - Fax: 3242-1824
camaramunicipal@uol.com.br
CEP 84.450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ